

Aprovado e C.I.  
de C.I. S.B. 89/1/2023



**BEIRA BAIXA**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



*Mapa de  
pessoal 2024*

O mapa de pessoal, foi delineado sob a linha de orientação estratégica de rigor e de contenção de custos, não descurando, porém, a necessidade de ajustamento da sua estrutura, no que respeita às necessidades de resposta e de capacidade de intervenção, garantindo a operacionalidade da CIM Beira Baixa norteada pela prestação de um serviço público de qualidade, mantendo os seus níveis de eficácia e eficiência, no que respeita aos serviços prestados quer aos municípios, quer aos cidadãos, na sua área de intervenção.

Para 2024, prevê-se um acréscimo de custos na rubrica da despesa, que cujo aumento se encontra justificado pelo acréscimo de competências acometidas na CIM Beira Baixa, quer por via do Estado Central, quer diretamente pelos municípios associados, prevendo-se a contratação de pessoal, pelos aspetos já elencados na análise às despesas, acrescido dos seguintes fatores:

- Atualização do Salário Mínimo Nacional, que terá reflexos na base remuneratória da Administração Pública;
- Atualizações obrigatórias do posicionamento remuneratório dos trabalhadores, conforme o disposto no nº 7 do art.º 156º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, decorrentes do ciclo avaliativo;
- Nomeação, em regime de substituição, de 2 dirigentes de 2.º grau, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Chefe da Divisão Técnica e de Planeamento;
- Contratação de técnicos superiores, conforme previsto no mapa de pessoal para 2024.

Em termos globais, está organizado nos moldes preconizados pelo art.º 29.º da LTFP, entenda-se em função da natureza dos postos de trabalho, ou seja, o mapa de pessoal para 2024 apresenta as seguintes composição e distribuição:

- Postos de trabalho previstos: 49
- Postos de trabalho ocupados: 41
- Postos de trabalho vagos: 5 (1 em mobilidade)
- Postos de trabalho cativos: 3

Mapa de pessoal – previsão para 2024

Secretário Executivo Intermunicipal	1
Chefes de Divisão	2
Especialista de Informática	1
Técnicos Superiores	11
Assistentes Técnicos	5
Assistentes Operacionais	29
Total	49

Importa ainda esclarecer que os Postos de Trabalho cativos, supra elencados respeitam a uma Assistente Técnica, que se encontra em comissão de serviço na Câmara Municipal de Castelo

Pelo exposto, propõe-se a aprovação do **mapa de pessoal** conforme documento anexo, ao abrigo do já referido art.º 29.º do Anexo I da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com a alínea *c)* do art.º 90.º e da alínea *b)* do art.º 84.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como dos artigos 14.º alínea *d)*, 20.º n.º 1 alínea *c)*, 25.º n.º 1 alínea *f)* e 34.º dos **Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa**.

**O Presidente do Conselho Intermunicipal,**



João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo



# Mapa de pessoal

2024



**ANEXO**

*P R R*

Atribuições / competências / atividades	Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Secretário Executivo Intermunicipal	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			Observações	
			Dirigente	Chefe de Equipa	Especialista de Informática		Técnico superior		Assistente Técnico		Assistente Operacional			Ocupados	AP	Cativo por nomeação ou Mobilidade		
			CI	CI	CI	CT	CI	CT	CI	CT	CI	CT						
Artigo 96.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Secretariado Executivo Intermunicipal	1													1			Comissão de Serviço proveniente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Atribuições e competências constantes no regulamento de organização dos serviços	Estrutura de apoio técnico - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)						1						Administração Pública	1				
							1			1			Economia	1				
							1						Ciências Sociais		1			
Atribuições e competências constantes no regulamento de organização dos serviços	Divisão Administrativa e Financeira		1 a)										Chefe de Divisão	1			Comissão de Serviço, reg subst; TS CTTI - Eng.º T Civil	
		Subunidade de Contabilidade, Património e Contratação Pública					1 b)						Engenharia T. Civil			1		
										1					1			
		Subunidade de Administrativa e de Recursos Humanos								1 b)					1		1	Comissão de Serviço no Município de CB; AT CTTI
Atribuições e competências constantes no regulamento de organização dos serviços	Divisão Técnica e de Planeamento		1 a)										Chefe de Divisão	1			Comissão de Serviço, reg subst; TS CTTI - Eng.º Ambiente e Rec Naturais	
		Subunidade de Mobilidade e Transportes					1						Engenharia Industrial	1				
													Engenharia/Ciências do ambiente		1			
		Subunidade de Competências Municipais e Intermunicipais					1						Eng.º Ambiente e Recursos Naturais			1		
Atribuições e competências constantes no regulamento de organização dos serviços	Jurídica e auditoria						1						Direito	1				
										1					1 c)			
Atribuições e competências constantes no Regulamento de organização dos serviços	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal						1						Engenharia florestal	1				
								1					Eng.º Ciências Agrárias	1				
												29		29				
Atribuições e competências constantes no Regulamento de organização dos serviços	Comunicação e Relações Públicas						1						Ciências da Comunicação	1				
Atribuições e competências constantes no Regulamento de organização dos serviços	Sistemas de Informação e Cibersegurança				1								Sistemas e tecnologias de informação (informática)		1			

- a) dirigente de 2.º grau  
b) cativo por comissão de serviço  
c) a consolidar por mobilidade

	Secretário Executivo	Dirigentes	Especialista de Informática	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional
Totais gerais	1	2	1	11	5	29

Ocupados	A prover	Cativos por nomeação ou comissão de serviço	Postos de trabalho
41	5	3	49